



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 118

Sara Margarida Lobão Berrelha Santos Pereira, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Conde, em representação do Município, notifica para pronúncia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, e no artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, como previsto nos artigos 88.º, 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de licenciamento de alteração à licença do loteamento com Alvará n.º 4/07, emitido a favor de ANACLETO AUGUSTO NUNES COSTA e OUTROS, sito na AVENIDA CORONEL AIRES MARTINS, AVENIDA DR. CARLOS PINTO FERREIRA, RUA MARCELINO GOMES NEVES, RUA 42, RUA 43, RUA BOUÇA DA AREIA E RUA DO MANINHO, freguesia de ÁRVORE, neste concelho.

O referido pedido reporta-se à alteração aos lotes n.º 35 e 36, sitos na RUA BOUÇA DA AREIA, freguesia de ÁRVORE, concelho de VILA DO CONDE.

O lote n.º 35 encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2527/20120124, em nome de MARCEL PHILIPP MONTEIRO MOREIRA e o lote 36 encontra-se descrito sob o n.º 2528/20120124, em nome de SANDRA RAQUEL NUNES SERRA, encontrando-se disponível para consulta nos Serviços de Administração Urbanística da Divisão de Loteamentos Urbanos e Obras Particulares da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período, poderá qualquer dos titulares dos lotes constantes do loteamento formular oposição escrita à pretensão.

Vila do Conde, 16 de agosto de 2023

A Vereadora,

(Sara Lobão, Eng.ª)